

DIÁRIO OFICIAL Nº. 31404 de 23/04/2009

**GABINETE DA GOVERNADORA
LEIS**

LEI Nº 7.260, DE 21 DE ABRIL DE 2009

Denomina "Hangar **Benedicto Monteiro** – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia", o Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Hangar Benedicto Monteiro** – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, o Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, sediado em Belém, criado pelo Decreto nº. 173, de 9 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de abril de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado